MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 181 DE 08 DE ABRIL DE 1983

Cria Comissão Especial, com a finalidade de viajar a Capital do Estado a fim de tratar de assuntos junto a diversos órgão estaduais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituida uma Comissão Especial, formada por três (3) vereadores e o senhor Presidente da Câmara Municipal, com a finalidade de tratar de assuntos administrativos junto ao Tribunal de Contas, Assembléia Legislativa e Câmara Municipal de Porto Alegre, relativamente a criação, provimento e regime juridico de Servidores deste Legislativo.

Art. 2º - A disposição dos integrantes da mesma será deferida as respectivas passagens de ônibus e duas diárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, em 08 de abril de 1 983.-

Vereador ORIOVALDO GRECELLER
Presidente

Vereador IVO CAGGIANI
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner